



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036458-D

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Unidade do SISEMA responsável pelo processo | |
|--|---|---|----------------|
| Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur) | 10020000369/18 | NUCLEO LAVRAS | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: CARLOS EDUARDO SIMÕES MARTINS E OUTROS | CPF/CNPJ: 007.300.231-33 | | |
| Endereço: QUADRA SHIN QI - 6, 4 CONJUNTO 02 | Bairro: LAGO NORTE | | |
| Município: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 71.520-000 Telefone: (35) 3231-1531 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: CARLOS EDUARDO SIMÕES MARTINS E OUTROS | CPF/CNPJ: 007.300.231-33 | | |
| Endereço: QUADRA SHIN QI - 6, 4 CONJUNTO 02 | Bairro: LAGO NORTE | | |
| Município: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 71.520-000 Telefone: (35) 3231-1531 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: Fazenda da Cachoeira | Área Total (ha): | 58,0604 | |
| Município/Distrito/UF: CARMO DA CACHOEIRA-MG | Área Total RL (ha): | 0,0000 | |
| Registro: 61.312 02 01F VARGINHA | INCRA (CCIR): | | |
| Coordenada Plana (UTM) - X(6): 474.463 | Y(7): 7.327.894 | Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K | |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO | | | |
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | | 0,0000 | |
| Área com uso alternativo de solo (ha) | | 0,8500 | |
| Área Total (ha) | | 0,8500 | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural | 100,0000 | un | |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | |
| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) | |
| Agricultura | Cafeicultura - corte de árvores isoladas. | 0,8500 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | | Área (ha) | |
| Mata Atlântica | | 0,8500 | |
| | Total | 0,8500 | |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | | Área (ha) | |
| Floresta Ombrófila Submontana Secundária Médio | | 0,8500 | |
| | Total | 0,8500 | |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
| OUTRAS ESPECIES DE LEI | Pau.jacaré, paineiras, jacarandá bico de | 19,76 | M3 |
| LENHA FLORESTA NATIVA | Pau jacaré, Paineiras e outras | 11,55 | M3 |
| 9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | | | Unidade |
| APP com cobertura vegetal nativa | | | 3,0170 |
| APP com uso antrópico consolidado | | Agrossiivpastoril Outros: pastagens | 0,0761 |
| | | Total | 0,0761 |

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

DALTON DE OLIVEIRA - MASP: 1020603-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP- 1.061.539-3
UFRR Sul

(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 29/03/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 29/03/2019

Data de Validade: 29/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

A compensação prevista para a intervenção na área de 0,85 ha, com cortes de 100,00 árvores nativas isoladas, será implantação de um PTRF em 04 glebas, totalizando uma área de 2,28 ha, localizadas em área de reserva legal onde a vegetação florestal é fraca e em áreas contíguas a mesma, objetivando o enriquecimento da vegetação florestal nativa da propriedade.

A referida compensação prevê o plantio total de 2.500,00 mudas nativas, a ser implantado no biênio 2019/2020, com acompanhamento e monitoramento previstos até 2023, com as seguintes delimitações geodésica: Área 1- 1,002 ha - 475.616,22 e 7.627.221,816; Área 2 - 0,5176 ha - 474.894,853 e 7.627.334,283; Área 3 - 0,2867 ha - 474.709,15 e 7.627.624,031; Área 4 - 0,4825 ha - 474.547,78 e 7.627.703,432.

NÃO ESTÁ AUTORIZADO O CORTE DA ÁRVORE DE NÚMERO 40 (cedro - Cedrella Fissilis).

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

08/04/2019

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”